



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 - SEMED.	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 - CONTRATO Nº 161/2026 - SEMED.	2
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP). CONTRATO DE Nº 162/2026.....	3
TERMO ADITIVO	3
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 017/2025	3



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 - SEMED.

CONSIDERANDO que foram observadas e cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 75, inciso II, que trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de promover A AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, bem como os elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a solução apresentada se demonstrou técnica, operacional e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para suporte das despesas decorrentes da futura contratação;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada demonstra aptidão técnica e operacional para execução do objeto, possuindo experiência compatível com o fornecimento e instalação de cortinas e persianas, bem como capacidade para atender às exigências da Administração;

CONSIDERANDO que a empresa preenche os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais condições exigidas pela legislação vigente, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e vantajosidade que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o competente procedimento administrativo visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA**, nos termos e condições estabelecidos nos autos, para contratação da empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua Quatro, nº 6, Bairro Cidade Nova, Davinópolis/MA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 28 de Setembro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete*

Código identificador: dvp0syqmbnj20261001151055

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 - CONTRATO Nº 161/2026 - SEMED.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

CONTRATADA: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua Quatro, nº 6, Bairro Cidade Nova, Davinópolis/MA.





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

3.3.90.30- Material De Consumo

Fonte de Recurso: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências De Impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/09/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ de R\$ 11.217,13 (onze mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos).

Sítio Novo Maranhão, 29 de setembro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: udteqxmnmj20261001151034

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP). CONTRATO DE Nº 162/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SEGUNDA ETAPA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES (TOTALIZANDO 38,00 METROS LINEARES)), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0020.3120.0000 – Construção/Recuperação De Pontes E Bueiros Nas Estradas Vicinais Natureza De Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações Fonte De Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos VIGENCIA CONTRATUAL: com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 216.321,83 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais, e oitenta e três centavos).

Sítio Novo - MA, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: rxe54wo8sgb20261001151036



TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 017/2025**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ SOB O Nº 05.XXX.XXX/0001-64, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA ARSS CONSTRUÇOES LTDA. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado(a) pelo Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 069/2021 - GP de 04 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, portador do CPF/MF Nº 734.XXX.XXX-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, para Registro De Preços nº 006/2025, Processo Administrativo Nº 001.0043/2025-SINFRA, RESOLVE: PRORROGAR A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 Celebrada com a empresa ARSS CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.xxx.xxx/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000; REPRESENTANTE LEGAL: Acsonregenes Silva dos Santos, CPF nº 038.752.473-88; E-mail: arss.internacional@gmail.com; Telefone: (098) 98312-0059; Dados bancários: Agência 48xx-1, Conta 21.xxx-2, Banco do Brasil, para o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência. DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 005/2024 por 1 (um) ano. DA PRORROGAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA. Fica prorrogada em até 1 (um) ano a contar da data de 29/09/2026, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, conforme previsão do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. § 1º. Os quantitativos ainda em saldo na ata, permanecem com sua plena validade. § 2º. Os quantitativos existentes na presente data são: ITEM1 - UNIDADE METROS - QTD. SALDO 405,5 - VALOR TOTAL R\$ 2.433.946,44 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada. DA PUBLICAÇÃO CLÁUSULA QUARTA. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Sítio Novo (MA), 29 de Setembro de 2026. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64 Representante Legal Do Órgão Gerenciador ARSS CONSTRUÇOES LTDA CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03 ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS CPF nº 038.XXX.XXX-88 Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 4nhi84cerjc20261001161004



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SÍTIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data: 01/10/2026

